



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>08</u> voto(s) Favoráveis e <u>07</u> voto(s) Contrários	
Em <u>31 / 08 / 2020</u>	

REQUERIMENTO Nº 083/2020

Solicita informações referente à frota de ônibus da Empresa Mirage.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador que vários ônibus da Empresa Mirage Transportes Coletivo Eireli foram remanejados para Central da empresa localizada em outro Município.

Considerando que a Empresa Mirage é atual concessionária do serviço público de transporte coletivo no Município de São Roque e o contrato firmado junto a Administração Municipal aponta o número de "carros" que a empresa deve ter a disposição, tanto em operação, quanto em veículos reserva.

Considerando que a Prefeitura Municipal deve fiscalizar o contrato a fim de garantir a perfeita execução de suas determinações e a população não venha a ser prejudicada pela diminuição de linhas ou horários previamente estabelecidos.

Posto isto, José Luiz da Silva César, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura Municipal, através de seus Departamentos competentes, tem conhecimento de que veículos da empresa Mirage teriam sido encaminhados para a central da empresa em outro Município?

2. Em caso positivo, o número de veículos a disposição da população São-roquense foi diminuído?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. As disposições do contrato vêm sendo atendidas pela empresa Concessionária do serviço público de transporte coletivo?

4. Em caso negativo, quais as medidas adotadas pela Prefeitura em face de eventuais descumprimentos?

5. Caso se confirme a destinação de veículos da empresa Mirage para a Central em outro Município, o que teria motivado a referida decisão?

6. Existe previsão de retorno dos mesmos?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 26/08/2020 - 16:03 7380/2020 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

Requerimento nº 83/2020

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Requerimento</u>
01	Alacir Raysel	N
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	N
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	N
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	N
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	N
12	Newton Dias Bastos	N
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	N
<u>Favoráveis</u>		08
<u>Contrários</u>		07